



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 97/89

Sala das Sessões, 04/10/89
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Tendo visitado o Loteamento São Judas Tadeu, a pedido dos moradores do local que encaminham o abaixo-assinado anexo, lá pude constatar:

1 - que, muito provavelmente, o loteamento é clandestino, visto que alguns moradores informaram não possuir ainda escritura definitiva de seus imóveis em virtude de impedimentos legais;

2 - que não há no Loteamento nem guias, nem asfalto, nem iluminação pública e as ruas estão seriamente comprometidas por erosões;

3 - que os terrenos baldios estão totalmente invadidos pelo mato, sendo, nessas condições, local de despejo de entulho e lixo;

4 - que o serviço de escoamento de águas pluviais está prejudicado pelo depósito de lixo e entulho, o que entope a rede, fazendo-a estourar em diversos pontos, em prejuízo das construções;

5 - que o matagal é ponto de esconderijo de marginais, havendo mesmo, segundo me informou determinado morador, vai-e-vem de pessoas no local com a finalidade de levar comida e entrevistar-se com os ditos fora-da-lei.

Como se observa, são lastimáveis as condições de habitabilidade do referido Loteamento, mormente se considerarmos que o mesmo está a poucos minutos da matriz de uma cidade que alardeia ser o 4º município mais desenvolvido do país.

Nessas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, através dos meios regimentais:

1 - pressão junto ao responsável ou responsáveis pelo Loteamento, no sentido de legalizar o mesmo, usando, se preciso, os terrenos caucionados como arma de persuasão;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



2 - urbanização da área, instalando guias e recuperando o leito carroçável das ruas a curto prazo; estabelecendo, a médio prazo, prioridade para asfaltamento;

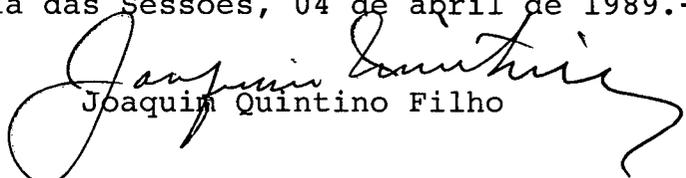
3 - urgente deslocamento do mutirão de limpeza para o local, a fim de livrar os moradores dos marginais, do entulho, do lixo e dos pequenos animais;

4 - rigorosa orientação e fiscalização em relação ao entulho e ao lixo;

5 - entendimento com a Polícia, para por fim à alegada presença de marginais.

Assim procedendo, a Municipalidade estará reconhecendo os direitos dos moradores do Loteamento, os quais, supostamente, devam estar em dia com seus deveres de munícipes.

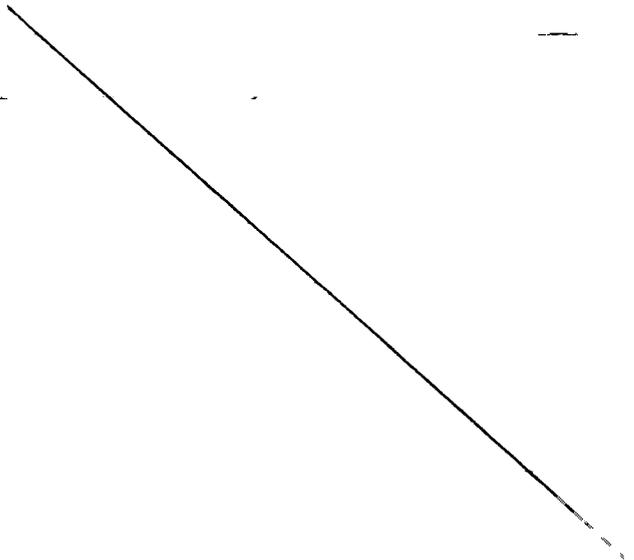
Sala das Sessões, 04 de abril de 1989.-


Joaquim Quintino Filho

ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SÃO JUDAS TADEU AO EX-
CELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FERRASSUNUNGA;

Os abaixo assinados, moradores do Loteamento São Judas Tadeu e suas imediações, vêm requerer do Exmº Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de dotar o lugar dos melhoramentos urbanísticos como iluminação pública, guias e asfalto; solicitam também seja dada prioridade ao Loteamento para receber o mutirão limpeza, visto que está muito crescido o mato dos terrenos baldios, servindo, por isso, os ditos terrenos para esconderijo de marginais e para despejo de lixo e entulhos.

Firassununga, 03 de abril de 1989.



Paulo Augusto Proença
José de Souza
José de Jesus Filho

71 No
Kraim

Albino Ribeiro
Tadeu da Silva

Wilson José da Silva
Antônio de Gallardo

José de Almeida
Leatino de Moraes

José Alvaro Azeiteira Cunha - *professor*

Antonio Felizatti

José de Gallardo

Armando Amador

José Carlos da Silva

Helena Cristina César de Oliveira

Rita Miranda

José Bertoni

Adriano Osvaldo Tognoli

Maria Helena H. de C. Pereira

Armando Machado

José Haquendo Veto

Antonio José Faria